

**MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

MENSAGEM Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

REGIME DE URGÊNCIA

APROVADO EM

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Cumprimentando-os, envio a essa Augusta Casa Legislativa o **PROJETO DE LEI Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2023**, que *“Dispõe sobre a denominação do prédio do Terminal Rodoviário no Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira/MT, como Neucy Pereira de Jesus, e dá outras providências”*.

Excelências, o citado Terminal Rodoviário que ora se pretende denominar funcionará na Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua das Gaivotas - Quadra 03, no Distrito de Ouro Branco do Sul, neste Município e atenderá aos anseios da população Itiquirense e região no tocante à mobilidade urbana de transporte de passageiros e de cargas e encomendas, no âmbito municipal, estadual e interestadual; gerando desenvolvimento e renda, em especial para os cidadãos que na região residem.

Nobres Edis, o referido Projeto de Lei objetiva homenagear o cidadão NEUCY PEREIRA DE JESUS com a perpetuação de seu honrado nome ao Terminal Rodoviário no Distrito de Ouro Branco do Sul, neste Município.

Os dados biográficos e os méritos indiscutíveis do saudoso cidadão Neucy Pereira de Jesus, justificam plenamente a presente homenagem póstuma, como é do conhecimento dos cidadãos Itiquirenses, em especial, os que residem no Distrito de Ouro Branco do Sul.

Neucy Pereira de Jesus nasceu em 1967 no Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, em uma família de origem humilde. Desde cedo, ele trabalhou duro para ajudar a sustentar sua família, atuando como garimpeiro e ajudante de pedreiro. Em 1995, mudou-se para Itiquira e começou a trabalhar nas plantações da empresa Eduardo Michelin, onde laborou por 17 anos como sangrador e tratorista. Neucy se destacou na região como um dos melhores sangradores, graças à sua dedicação e determinação no trabalho.

Em 2012, Neucy foi contemplado com o Programa Agricultura Familiar e



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

finalmente conseguiu realizar um de seus maiores sonhos: ter seu próprio sítio para trabalhar e criar sua família. Casado com Ana Gonçalves Menezes de Jesus por 31 anos, Neucy era pai de três filhos: Franciano, Fernando e Franciele; e avô de duas netas: Ester e Giovana, pelas quais ele era apaixonado. Ele sempre se esforçou ao máximo para proporcionar o melhor à sua família e ajudava aqueles que precisavam sem medir esforços.

Infelizmente, Neucy veio a falecer em 17 de abril de 2021, deixando um grande vazio em sua família e amigos. No entanto, seu legado de trabalho árduo, dedicação à família e amor incondicional continua a inspirar aqueles que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Outrossim, é necessário que aos próprios municipais sejam conferidos denominações que sirvam de exemplo significativa para as gerações futuras.

Portanto, encaminho a essa Colenda Casa o mencionado Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA; e, desde já, conto com o apoio dos Senhores Vereadores para sua aprovação.

Sendo o que se oferecia para o momento, antecipo agradecimentos, colocando-me e aos meus ao dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

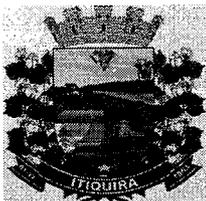
Atenciosamente,


FABIANO DALLA VALLE
Prefeito Municipal

AO:

Excelentíssimo Senhor JOSÉ CARLOS BATISTA
Presidente da Câmara Municipal de Itiquira/MT

NESTA



MUNICÍPIO DE ITIQUIRA
ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO PREFEITO

Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro - Itiquira/MT - CEP: 78790-000
www.itiquira.mt.gov.br Telefone/PABX: (65) 3491-1061

PROJETO DE LEI Nº 10 DE 04 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a denominação do prédio do Terminal Rodoviário no Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira/MT, como Neucy Pereira de Jesus, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITIQUIRA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de TERMINAL RODOVIÁRIO “NEUCY PEREIRA DE JESUS”, o prédio do Terminal Rodoviário no Distrito de Ouro Branco do Sul, Município de Itiquira/MT, a funcionar na Avenida Getúlio Vargas, esquina com a Rua das Gaivotas - Quadra 03.

Art. 2º Caberá aos órgãos e unidades administrativas competentes do Poder Executivo às providências pertinentes para a consumação do objeto desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Rosa Pereira Campos”, Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 04 de abril de 2023.


FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL